



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 3788/2023**

de 28 de dezembro de 2023

**CONCEDE AVANÇO, POR MERECIMENTO A  
RENILDO DA SILVA QUEIROZ**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 67, § 1º - alínea "a", da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

**R E S O L V E**

**CONCEDER**, anuênio, por merecimento, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a) por motivo de ter nesta data completado o tempo exigido pela Lei supracitada.

| Nome                                  | Cargo     | Anuênio | Data     | Percentual | Total |
|---------------------------------------|-----------|---------|----------|------------|-------|
| Renildo da Silva Queiroz<br>Mat. 3333 | Motorista | 10º     | 12/12/23 | 1%         | 10%   |

**COMUNIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 28 de dezembro de 2023.

MOISES BATISTA  
PEDONE DE  
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por  
MOISES BATISTA PEDONE DE  
SOUZA:93800207087  
Dados: 2024.01.08 13:42:54 -03'00'

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
*Prefeito Municipal*

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por ANDRE  
DE LEMOS SOARES:95177248020  
Dados: 2024.01.08 12:33:18 -03'00'

**ANDRÉ DE LEMOS SOARES**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL  
Nº 12/2023 de 02/01/2024